POLÍTICA

politica@grupoatarde.com.br

MARUN: Temer deve usar feriado de Páscoa para decidir sobre ministério

www.atarde.com.br/politica

CARAVANA Crime está sendo tratado como uma tentativa de homicídio

Polícia Civil investiga tiros contra ônibus de Lula

RICARDO GALHARDO, IGOR MORAES E DAIENE CARDOSO
Estadão Conteúdo, Brasília e Curitiba

O grupo de elite da Polícia do Civil do Paraná entrou na investigação que apura os ataques sofridos pela caravana do ex-presidente Luiz Inácio da Silva, afirmou, ontem a Secretaria de Segurança Pública do Estado. Duas equipes do chamado Centro de Operações Policiais Especiais (Cope) foram deslocadas para Laranjeiras do Sul, interior do Paraná. Petistas, no entanto, cobram a federalização das investigações. (leia mais na p. A9).

De acordo com a Secretaria, um inquérito policial já foi aberto para apurar o caso e o laudo pericial deve ficar pronto nos próximos dias. Dois dos três ônibus da caravana foram atacados, na terça-feira, 27, na estrada entre Quedas do Iguaçu e Laranjeiras do Sul. Um dos veículos apresentava marcas na lataria.

O atentado contra a caravana do ex-presidente fez com que o ato de encerramento da viagem, ontem à noite, em Curitiba, fosse transformado em uma celebração de unidade da esquerda. Pré-candidatos à Presidência discursaram contra o que chamaram de escalada de violência no processo eleitoral.

Além de líderes do PT, participaram do evento – realizado em uma praça no centro de Curitiba– representantes do PSOL, PCdoB, PSB e até o senador Roberto Requião, do MDB. Os presidenciáveis Manuela D'Ávila (PCdoB) e Guilherme Boulos (PSOL) foram prestar solidariedade a Lula após o episódio. (leia mais ao lado e na página 9).

Homicídio

O delegado de Polícia Wilkinson Fabiano Oliveira de Arruda, que não está mais à frente da investigação, disse por meio de nota que o caso deve ser tratado como tentativa de homicídio. Arruda foi o primeiro delegado a confirmar que um dos ônibus da caravana foi atingido ao menos por um disparo de arma de foto.

Suas declarações logo após o incidente não foram bem recebidas pela cúpula da Secretaria de Segurança. A apuração do caso será comandada pelo delegado Helder Andrade Lauria.

"Não há precipitação alguma em concluir o óbvio, que se há disparo de arma de fogo em direção a diversas pessoas em um ônibus, isso será considerado, em um primeiro momento, tentativa de homicídio, aqui e em qualquer lugar do mundo, embora se respeite opiniões diversas, desde que juridicamente fundamentadas", disse Arruda ontem.

Segundo a TV Globo, um grupo de advogados entregou nesta quarta ao Ministério Público do Paraná cópias de mensagens de grupos de WhatsApp que sugeririam que o ataque à caravana foi premeditado

O procurador-geral do Ministério Público do Paraná, Olympio de Sá Sotto Maior Neto, disse à imprensa local que dois promotores vão acompanhar o caso. "Estamos diante de prática de crime", afirmou.

Já deputados da bancada petista na Câmara culparam parlamentares da base de sustentação do governo Michel Temer por incitar a violência política contra adversários. Segundo eles, o PT está coletando vídeos, comentários em redes sociais e áudios em que parlamentares e seus simpatizantes estariam estimulando "grupos fascistas" e "milícias" a agirem contra a caravana de Lula.

Heuler Andrey / AFP Photo

Ato que encerrou a viagem, em Curitiba, foi uma celebração de unidade da esquerda

'Não sou um homem de correr da briga', afirma Lula

Último a falar no ato de encerramento da viagem no Sul do País, ontem à noite em Curitiba, o ex-presidente Lula entrou no palco acompanhado de crianças que carregavam rosas vermelhas e duas bandeiras, uma do Brasil e outra vermelha. Lula se referiu aos protestos enfrentados pela caravana durante sua passagem por Bagé (RS), atacada por pedras.

"Alguns eu não sei quem é. Não vou avisar se é do (Sergio) Moro, do MBL, usineiros, arrozeiro, porque não sei quem é", disse ele. Enquanto discursava, manifestantes contrários ao petista batiam panelas nos prédios em volta do palanque.

Mais cedo, em seu Face, Lula disse que "não é homem de correr da briga" e que os tiros disparados contra sua caravana não o intimidam. Lula lançou um desafio. "Se querem brigar comigo, vamos brigar. Eu gosto da briga, eu não sou um homem de correr da briga. Mas vamos respeitar a democracia nesse país. Democracia pressupõe a convivência na adversidade. Cada um faz a opção que quiser", finalizou o ex-presidente.

O ex-prefeito de São Paulo Fernando Haddad, um dos mais aplaudidos na manifestação, disse que o ato de encerramento da caravana deveria ser o início de uma "campanha" contra "fascistas".

RICARDO GALHARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA - CNPJ Nº. 14.147.482/0001-11
AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Itapitanga- BA realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2018, em 11/04/2018 às 10:00h, em sua sede, que visa a aquisição de veículos de passeio e veículo pick-up zero km, para atendimento da Secretaria de Saúde. Edital na sede. T: (73) 3246-2445. Divulgação dos outros atos-Diário Oficial-Site: www.itapitanga.ba.gov.br. – Clebson Santos Moreira – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA
ERRATA
No Jornal de Grande Circulação – A TARDE, em 26 de março de 2018, na Publicação do "AVISO DE LICITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2018". Onde se lê: Data da primeira sessão de abertura dos envelopes e julgamento: 19/06/2018 às 10h00min. Leia-se: Data da primeira sessão de abertura dos envelopes e julgamento: 19/04/2018 as 10h00min. Thaciana Caria Silva Mangabeira - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BA
AVISOS DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº010/2018, Tipo: Menor Preço por Lote, Abertura: Dia 12.04.2018 na sede da Prefeitura, às 09:00 horas; Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamento de informática e hospitalar para o Hospital Maternidade João Durval Carneiro, através da Emenda Parlamentar Proposta numero 13832.465000/1170-06 – Ministério da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde. Caldeirão Grande, 16/03/2018.
Pregão Presencial nº011/2018, Tipo: Menor Preço Global, Abertura: Dia 12.04.2018 na sede da Prefeitura, às 14:00 horas; Objeto: - Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamento hospitalar para o Hospital Maternidade João Durval Carneiro, através da Emenda Parlamentar Proposta numero 13832.465000/1170-05 – Ministério da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde. Caldeirão Grande, 16/03/2018. O Edital será adquirido na sede da Prefeitura no horário comercial de segunda a sexta das 8:00 às 12:00hs - Baldoino Moreira Santana Neto – Pregoeiro.

KORDSA BRASIL S.A.
CNPJ nº 13.573.332/0001-07 - NIRE nº 29 3 0000 291 7
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
São convocados os Acionistas da KORDSA BRASIL S.A. ("Companhia") para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada **às 11h00 do dia 17 de abril de 2018**, na sede da Companhia, localizada na Rua Eleno, n.º 3.832, Polo Industrial, Município de Camaçari, Estado da Bahia, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Em regime de **Assembleia Geral Ordinária**: 1. Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Parecer dos Auditores Externos, todos estes documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; 2. Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017; 3. Eleger os membros do Conselho de Administração para o exercício de 2018 a 2019; 4. Fixar a remuneração anual global da Administração da Companhia; 5. O que mais ocorrer. Camaçari/BA, 27 de março de 2018. **ALI ÇALIŞKAN** - Presidente do Conselho de Administração.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2018
O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CRUZ DAS ALMAS, CNPJ.19.375.020/0001-75, Código Sindical 26975-1, cumprindo o disposto no art. 605 da CLT, comunica às empresas do ramo de comércio varejista e atacadista de Cruz das Almas, a obrigatoriedade de descontar na folha de pagamento do mês de MARÇO de 2018, conforme autorização prévia e expressa aprovada na assembleia da categoria, a **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**, devida pelos empregados, correspondente a 01(um) dia da respectiva remuneração, conforme prevê o art. 582 da CLT e recolhê-la em estabelecimento bancário, através de guia especifica do Sindicato obreiro, até o dia 30(trinta) de abril de 2018, conforme o art. 583 da CLT. O recolhimento fora do prazo incide multas e juros conforme art. 600 da CLT. Cristiano Souza de Brito - Presidente.

Bradesco Pra frente. LEILÃO SOMENTE ONLINE 31 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 2ª feira, 23/04/2018 a partir das 13h00
FREITAS LEILOEIRO OFICIAL
Imóveis localizados em: AM BA CE GO MG MS MT PA PR RJ RS SC SP
• Apartamentos • Áreas Rurais • Casas • Galpões • Imóveis Comerciais • Terrenos
✓ À VISTA COM 10% DE DESCONTO ✓ SINAL E O SALDO EM 12 MENSAIS IGUAIS: 24, 36 OU 48 MESES ✓ FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO EM ATÉ 360 MESES
LOTE 23 - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA
CASA
Rua Santos Dumont, 37 (lt. 22-B da qd. 102)
LOTEAMENTO JARDIM PARAÍSO
ÁREA TERRENO: 195,00m²
ÁREA CONSTRUÍDA: 140,73
Lance mínimo: R$ 173,000,00
LOTE 24 - NOVA CANAÃ/BA
TERRENO C/ 125,13m²
Rua Ramiro Souza, s/nº
BAIRRO BELA VISTA
Lance mínimo: R$ 11.900,00
Lances "on-line", condições de venda e pagamento, fotos consulte: www.FREITASLEILOEIRO.com.br
Mais informações consulte: www.BRADESCO.com.br
Mais informações: (11) 3117.1001 | imoveis@freitasleiloeiro.com.br
SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316

CIA. DE FERRO LIGAS DA BAHIA - FERBASA
CNPJ 15.141.799/0001-03 - NIRE 29 3 0000439-1 - Sociedade Anônima Aberta
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Ficam os Senhores Acionistas da Cia de Ferro Ligas da Bahia - FERBASA convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **12/04/2018**, às **10h**, na sede social da Companhia, à Estrada de Santiago, s/nº, Santiago, Pojuca, Bahia, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Ordinária:** 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2017; 3. Eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; 4. Fixar a remuneração global anual dos administradores; 5. Aprovar a indicação dos jornais para publicação dos atos societários. *Informações adicionais*: Para participação na Assembleia os acionistas deverão apresentar documento hábil de suas identidades e comprovantes expedidos pela instituição financeira depositária. Os acionistas podem ser representados por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da companhia, instituição financeira ou advogado, nos termos do art. 126 da lei 6.404/76. Com a finalidade de organizar os trabalhos da Assembleia solicitamos que as cópias das procurações sejam enviadas para o seguinte endereço eletrônico: *ferbasa@ferbasa.com.br*, até o dia **05/04/2018.** Os documentos originais serão recebidos até o horário indicado no Edital de Convocação. Nos termos das Instruções CVM nºs. 165/91, 282/98 e 481/2009, o percentual mínimo para adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento) do capital votante. O Acionista poderá se valer, também, do Boletim de Voto a Distância, nos termos da Instrução CVM 594/17 que alterou dispositivos nas Instruções CVM nº 480/09 e nº 481/09. Para tanto será necessário que o Acionista siga as orientações de preenchimento do boletim de votação que se encontra anexo à Proposta de Administração. Os documentos e informações pertinentes às matérias a serem deliberadas encontram-se à disposição dos acionistas, para consulta, na sede da Cia e nos sites *www.ferbasa.com.br*, *www.bmfbovespa.com.br* e *www.cvm.gov.br*. Pojuca, 26 de março de 2018. Bárbara Klein de Araújo Carvalho - Presidente do Conselho de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
PP 20/18. Menor Preço por Lote. Objeto: Aquisição de material didático e padagogico. Dia 12/04/18 às 11:30h. Informações: Tel. 75 32521043. Ruy Barbosa/Ba, 29/03/18. Luiz Claudio Miranda Pires. Prefeito.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
O Cartório de Registro de Imóveis da cidade e Comarca de Caravelas, faz saber aos interessados, UNIÃO, ESTADO E MUNICIPIO, e outros afins, que a PRIME SEAFOOD LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.452.593/0001-02, com sede na Avenida Aloísio Pessoa de Araújo , nº 75, salas 704 e 705, Bairro Boa Viagem, Recife/PE vem solicitar a esta serventia, através do advento Usucapião Extra Judicial, Protocolado sob o nº 34406 e 34405/2018 a posse de uma área rural de 02 há (dois hectares) , onde se encontra instalada o seu parque industrial/operacional, localizado na BR 418, KM 16, no sentido leste/oeste, no Município e Comarca de Caravelas, Estado da Bahia.
Oficiala Irlanda do Rosário Miranda – Titular do Cartório de Registro de Imóveis.

Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas de São Desidério – BA.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
FERNANDA DE ASSIS LOMANTO ANDRADE, Oficiala Titular do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas da Comarca de São Desidério/Bahia, em cumprimento do disposto no art. 213, §3º, da Lei nº 6.015/73, vem **notificar** POSSÍVEIS PROPRIETÁRIOS do imóvel rural de posse do Senhor Rosalino Ferreira da Silva, herdeiro de Miguel Rosa, confinante do requerente, situada no município de São Desidério/BA, para que se manifeste em **15 (quinze) dias**, sobre requerimento feito pelo Representante Legal da empresa HENDRIX BRASIL FARMS LTDA, solicitando alterações de medidas perimetrais do imóvel denominado **"Hendrix I – Reserva"**, matriculado sob o nº 6581, podendo V. Sª interiar-se da documentação protocolada nesta Serventia. A falta de impugnação no prazo acima significará sua anuência, nos termos do parágrafo 4º do Artigo 213 da Lei 6.015/73. São Desidério, 20 de Março de 2018.

LEILÃO DE TERRENO - ILHÉUS/BA
Presencial e Online
1º Leilão: 4ª feira, 18/04/2018 às 11h00
2º Leilão: 4ª feira, 25/04/2018 às 11h00
Bradesco Pra frente. ZUKERMAN LEILOEIRO
Leilão de Alienação Fiduciária - Fabio Zukerman, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 719, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pela Bradesco Administradora de Consórcios Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 52.568.821/0001-22, promoverá venda em Leilão [1º ou 2º] do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do lelões presenciais e on-line: Escritório do leiloeiro à Avenida Angélica nº 1.996, 3º andar, em São Paulo-SP. **Localização do imóvel: Ilhéus-BA. Bairro São Francisco.** Rodovia Ilhéus – Olivença (lt. 04). **Terreno** c/ 3.219,75m². Matr. 25.723 do 1º RI local. Obs: Ocupado. (AF). **1º Leilão**: 18/04/2018, às 11h00. Lance mínimo: **R$ 2.281.253,66. 2º Leilão**: 25/04/2018, às 11h00. Lance mínimo: **R$1.542.362,56** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento**: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.
Para mais informações: (11) 2184-0900 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: www.BRADESCO.com.br | www.ZUKERMAN.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO-BA
AVISOS DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho - Ba torna público **Pregão Presencial Nº 020/2018**, cujo objeto: Contratação de empresa para confecção de material gráfico, para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, TIPO: menor preço por lote, Que será realizado no dia 10/04/2018, às 08:00hs na sala de Licitação. Serra do Ramalho - BA 27/03/ 2018.
A Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho - Ba torna público **Pregão Presencial Nº 021/2018**, cujo objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Hortifruti, para atender as necessidades deste município, TIPO: menor preço por lote, Que será realizado no dia 10/04/2018, às 10:00hs na sala de Licitação. Serra do Ramalho - BA 27/03/2018.
A Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho - Ba torna público **Pregão Presencial Nº 022/2018**, cujo objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de hospedagem, para atender a diversas secretarias deste município, TIPO: menor preço por lote, Que será realizado no dia 10/04/2018, às 15:00hs na sala de Licitação, Serra do Ramalho - BA 27/03/2018.
Editais disponível no Site da Prefeitura e na Prefeitura, situada à Rua Acre, s/nº, Centro, de 2º à 6ª feira das 08:00 às 13:00hs, fone (77) 3620 - 1198.
Leandro Lula Silva Rocha – Pregoeiro.

EDITAL
Usucapião Extrajudicial
DIOGO OLIVEIRA CANUTO, OFICIAL DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SALVADOR-BA
FAZ SABER aos que o presente edital virem e a quem interessar possa que, nos termos do § 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73, encontra-se protocolado na Serventia acima mencionada, sob o número 59.211 (Procedimento de Usucapião Administrativo nº 01/2017), **o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião**, na modalidade especial urbana, formalizado por **RAMMUNDO NONATO BITENCOURT VILAS BOAS**, portador da cédula de identidade nº 01.692.441-05 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 188.641.395-91 e sua esposa Sra. **BÁRBARA CONCEIÇÃO LIMA VILAS BOAS**, portadora da cédula de identidade nº 07.214.769-53, inscrita no CPF/MF sob o nº 785.716.775-49, relativo ao imóvel descrito como: **CASA DE Nº 38, LOCALIZADA NA RUA DA LEGALIDADE, CAMINHO DE AREIA, SALVADOR/BA, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº 43.101-0, CEP: 40.440-070**, com área de terreno de 119,00m² e 67,00m² de área construída, medindo 5,00 m (cinco metros) de frente com a dita Rua da Legalidade; ao lado direito medindo 23,80m (vinte e três vírgula oitenta metros), onde limita-se com a propriedade de LUIZ ANDRE MARINHO DUQUE SOARES; ao lado esquerdo medindo 23,80m (vinte e três vírgula oitenta metros), onde limita com a propriedade de JOÃO VITOR DOS ANJOS PINTO; e, ao fundo medindo 5,00 m (cinco metros), limitando com a propriedade de JORGE HERMIDA SILVA.
A manifestação de terceiros interessados deve ser encaminhada, **dentro do prazo de 15 dias**, ao Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca situado à **Avenida Estados Unidos, Edf. Cidade de Ilhéus, nº 137, 10º Andar, Comércio, Salvador/BA, CEP: 40.010-020.**
Nesta oportunidade, ficam advertidos todos interessados de que a não manifestação no prazo legalmente estabelecido implicará na presunção de ausência de interesse. Salvador-BA, 14 de Março de 2018.
DIOGO OLIVEIRA CANUTO - Oficial do 4º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Salvador-BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO-BA
AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preço Nº. 003/2018 – Objeto. Contratação de empresa para permissão remunerada de uso de espaço público, a título precário e oneroso, do tipo maior oferta, neste município, Tipo: Maior Oferta por Lote. Data 13/04/2018, às 08:00 h, na Sala do setor de licitações desta Prefeitura. O Edital estará disponível no Site do Município e no Setor de Licitação, Rua Acre, s/nº, Centro, Serra do Ramalho/BA, de 2ª à 6ª-feira, das 08:00 às 12:00 h, tel. 77 3620 - 1198. Serra do Ramalho-Ba, 28/03/2018. Leandro Lula Silva Rocha – Presidente CPL.

Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas de São Desidério – BA.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
FERNANDA DE ASSIS LOMANTO ANDRADE, Oficiala Titular do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas da Comarca de São Desidério/Bahia, em cumprimento do disposto no art. 213, §3º, da Lei nº 6.015/73, vem **notificar** POSSÍVEIS PROPRIETÁRIOS do imóvel rural denominado **Fazenda Olho D'Água**, de posse do Senhor José Francelino de Souza, confinante do requerente, situada no município de São Desidério/BA, para que se manifeste em **15 (quinze) dias**, sobre requerimento feito pelo Representante Legal da empresa CARROLL FARMS BRASIL LTDA, solicitando alterações de medidas perimetrais do imóvel denominado **"Fazenda Carroll"**, matriculado sob o nº 2987, podendo V. Sª interiar-se da documentação protocolada nesta Serventia. A falta de impugnação no prazo acima significará sua anuência, nos termos do parágrafo 4º do Artigo 213 da Lei 6.015/73. São Desidério, 26 de Março de 2018. **Fernanda Assis Lomanto Andrade**

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55
NIRE 29.300.016.331
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Ficam convocados os Senhores Acionistas da Suzano Papel e Celulose S.A. ("Companhia"), na forma prevista no art. 124 da Lei nº 6.404/1976, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 26 de abril de 2018, às 9:30 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1.752, 10º andar, salas 1010 e 1011, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41810-012, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
(1) Tomar as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2017;
(2) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2017, bem como apreciar o relatório da administração relativo a tal exercício social;
(3) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2017 e sobre a distribuição de dividendos;
(4) Definir o número de membros que comporão o Conselho de Administração e deliberar sobre a eleição dos seus membros;
(5) Definir o número de membros que comporão o Conselho Fiscal e deliberar sobre a eleição dos seus membros;
(6) Fixar a remuneração anual global da Administração e do Conselho Fiscal da Companhia; e
(7) Comunicar sobre a mudança do jornal em que a Companhia passará a realizar as suas publicações.
Instruções Gerais
Nos termos da Instrução CVM nº 165/91, com as alterações introduzidas pela Instrução CVM nº 282/98, o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia necessário à requisição do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento) do referido processo de voto múltiplo para eleição de membros do Conselho de Administração deverá ser encaminhada por escrito à Companhia até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral ora convocada.
A descrição consolidada das matérias previstas na ordem do dia consta da Proposta da Administração que, em conjunto com os demais documentos a serem analisados na Assembleia Geral em questão, encontram-se à disposição dos Acionistas no site de relações com investidores da Companhia (www.suzano.com.br/ri), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br).
A participação dos Acionistas na Assembleia Geral pode se dar pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído, observados os termos do §1º do Art. 126 da Lei nº 6.404/1976. Assim, o procurador deverá ter sido constituído há menos de 1 (um) ano, e qualificar-se como acionista ou administrador da Companhia, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil ou, ainda, instituição financeira. Conforme disposto no Ofício-Circular/CVM/SEP/nº 02/2018, os Acionistas pessoas jurídicas podem ser representados na Assembleia Geral por meio de seus representantes legais ou via mandatários devidamente constituídos de acordo com os atos constitutivos da respectiva sociedade e com as regras do Código Civil Brasileiro, não havendo, neste caso específico, a necessidade do mandatário do Acionista pessoa jurídica ser acionista ou administrador da Companhia ou, ainda, advogado. Da mesma maneira, os acionistas fundos de investimento, conforme decisão do Colegiado da CVM no âmbito do Processo Administrativo CVM nº RJ-2014-3578, podem ser representados na Assembleia Geral por meio de seus representantes legais ou via mandatários devidamente constituídos por seu gestor ou administrador, conforme dispuser seu regulamento, o estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso.
Informamos que os Acionistas devem comparecer à Assembleia Geral munidos de comprovante de titularidade de ações de emissão da Companhia emitido até 4 (quatro) dias úteis antes da data da Assembleia Geral pela instituição financeira escrituradora ou agente de custódia, bem como: *(a)* no caso de acionista pessoa física, do documento de identidade válido com foto, ou, caso aplicável, do documento de identidade de seu procurador e a respectiva procuração; *(b)* no caso de acionista pessoa jurídica, do documento de identidade válido com foto do representante legal e dos documentos comprobatórios de representação, incluindo o instrumento de mandato e cópia dos atos constitutivos e da ata de eleição dos administradores; e, *(c)* no caso de fundo de investimento, do documento de identidade válido com foto do representante e dos documentos comprobatórios de representação, incluindo instrumento de mandato e cópia do regulamento do fundo em vigor, do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, e da ata de eleição dos administradores do administrador ou do gestor. Caso tais documentos estejam em língua estrangeira, deverão ser vertidos para o português por tradutor juramentado, não sendo necessária a autenticação, a consularização e/ou o apostilamento dos mesmos. Pessalte-se que os documentos em inglês e espanhol também estão dispensados da tradução.
A regularidade dos documentos de representação será verificada antes da realização da Assembleia Geral.
Sem prejuízo do disposto no parágrafo segundo do artigo 5º da Instrução CVM nº 481/2009 (conforme alterada) e conforme prática adotada pela Companhia nas últimas convocações de forma a agilizar o processo de realização da Assembleia Geral, a Companhia solicita aos acionistas que se fizerem representar por procurador que entreguem os instrumentos de representação e o comprovante de titularidade das ações para participação na Assembleia Geral na sede da Companhia até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização dessa Assembleia Geral.
A Companhia informa que implementou o sistema de votação a distância, nos termos da Instrução nº 481/2009 (conforme alterada), possibilitando que seus acionistas enviem instruções com os seus votos nos termos da legislação vigente, devendo os respectivos boletins de voto a distância serem recebidos pela Companhia ou pelo escriturador das ações de emissão da Companhia ou, ainda, pelo agente custodiante, conforme o caso, até o dia 19 de abril de 2018 (inclusive). Para informações adicionais, o acionista deve observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/2009 e os procedimentos descritos nos boletins de voto a distância disponibilizados pela Companhia.
Salvador, BA, 27 de março de 2018. **David Feffer** - Presidente do Conselho de Administração